



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 335 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 109, de 10/03/2014, publicada no DOU de 12/03/2014 e retificada no DOU de 24/03/2014, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo **processo de Alienação e Desfazimento dos bens classificados como Inservíveis** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Danilo Crisóstomo da Silva Canela	2159437
Fabrcio Ricardo da Silva	2158072
Alex Sandro Silva Fonseca	2156469

DETERMINAR prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
30/10/18
Por: Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Zona Rural